



PORTARIA Nº 034/2022

Câmara Municipal de Gramado, 04 de Março 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **Renan Sartori de Borba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1 . Determina a criação e a designação de comissão para revisão dos contratos de comunicação / imprensa, descritos no item “ b “ da recomendação emitida pelo Ministério Público.

Art. 2 . Esta comissão será formada pelos servidores: Débora Geib, Tânia Regina Alves de Moraes, Leticia Morgenstern de Lima e Alberto Ecker Luchi, e terá duração de no máximo 15 dias, no qual deverá apresentar parecer de revisão, para subsidiar tomada de decisão do Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, em relação a continuidade dos processos citados

Art. 3 . Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação .

RENAN SARTORI DE BORBA

Presidente